



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 730 , DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos **LEONARDO OTREIRA** e **RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO** para participarem do “*Workshop de Combate à Pirataria Digital*”, oferecido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no *tabularium* n.º 08191.088316/2019-45;

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos Promotores de Justiça Adjuntos **LEONARDO OTREIRA** e **RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO** para participarem do “*Workshop de Combate à Pirataria Digital*”, oferecido pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019.

Art. 2.º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO